

| Processo | Infração | Punido | Data do Julgamento | Resultado do Julgamento em 1ª instância | Dispositivo infringido | Falta | Penalidade aplicada |
|----------------------|----------|--|--------------------|---|---|--|---------------------|
| 15414.601659/2019-10 | 2 | ANTONIO MARCO DE MELO SILVA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - § único do Art. 757 do Código Civil c/c Art. 24 e 113 Decreto-lei 73/66 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.003735/2013-23 | 3 | ASSOCIACAO DE PROTECAO AO CAMINHONEIRO - APROCAM | 11/10/2022 | Subsistente | Parágrafo único do art. 757 do Código Civil c/c art. 24 do Decreto-Lei n. 73/1966 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.002798/2014-43 | 3 | BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A | 24/10/2022 | Subsistente | 01 - §2 ; Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Item 2, Alínea d, Inc. I do Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Inc. I do Art. 10 da Lei 9.613/98. | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | Multa |
| 15414.002798/2014-43 | 6 | BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A | 24/10/2022 | Insubsistente | 01 - §2 ; Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Item 2, Alínea d, Inc. I do Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Inc. I do Art. 10 da Lei 9.613/98. | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | |
| 15414.002798/2014-43 | 15 | BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A | 24/10/2022 | Subsistente | 01 - §2 ; Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Item 2, Alínea d, Inc. I do Art. 8 da Circ. SUSEP 445/12 c/c Inc. I do Art. 10 da Lei 9.613/98. | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | Multa |
| 15414.610643/2021-12 | 2 | Carlos Augusto Velloso da Silveira | 14/10/2022 | Insubsistente | CPC 02, item 23 c/c Resolução CNSP 321/2015, artigo 98º, Resolução CNSP 321/2015 c/c Circular 517/2015, artigo 171, Circular SUSEP 517/2015, artigo 171 c/c Circular 517/2015, artigo 125 | Não escriturar as operações nos livros e registros da contabilidade, com atualidade ou fidedignidade, nos termos da legislação. | |
| 15414.633089/2019-19 | 1 | COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS | 11/10/2022 | Subsistente | Circular 445/2012, artigos 9º, 10, 11 | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | Multa |
| 15414.610643/2021-12 | 4 | Enzo Leonardo Tieppo | 14/10/2022 | Insubsistente | CPC 02, item 23 c/c Resolução CNSP 321/2015, artigo 98º, Resolução CNSP 321/2015 c/c Circular 517/2015, artigo 171, Circular SUSEP 517/2015, artigo 171 c/c Circular 517/2015, artigo 125 | Não escriturar as operações nos livros e registros da contabilidade, com atualidade ou fidedignidade, nos termos da legislação. | |
| 15414.617678/2022-55 | 1 | FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA (VER PORTARIA SUSEP/CGRAT 1.181/2011) | 21/10/2022 | Subsistente | Circular 529/2016, artigo 23, art. 23 da Circular Susep nº 529, de 2016 | Não enviar à susep, a entidade aberta de previdência complementar, no prazo previsto na legislação, documentação pertinente às reuniões de conselhos deliberativos, nomeações de diretores, conselheiros fiscais, conselheiros deliberativos, conselheiros consultivos ou assemelhados, modificações do conselho deliberativo, conselho consultivo ou assemelhado. | Advertência |

| | | | | | | | |
|----------------------|---|---|------------|---------------|---|---|--------------|
| 15414.622870/2022-63 | 2 | Helton Freitas | 28/10/2022 | Insubsistente | Circular 612/2020, artigo 41, inciso I, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 41, inciso II, alínea a, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 41, inciso II, alínea b, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 50 | Não elaborar no prazo o relatório de avaliação de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou não realizar no prazo os encaminhamentos obrigatórios deste relatório ao comitê de auditoria e à diretoria ou conselho de administração. | |
| 15414.619787/2020-45 | 2 | INVESTORS TRUST ASSURANCE SPC | 14/10/2022 | Subsistente | Lei 10406/2002, artigo 757 c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo 24 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.649480/2021-50 | 1 | ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (ANTIGA UNIBANCO VIDA E PREVIDENCIA S/A PORT 3267/09) | 14/10/2022 | Subsistente | Item 70 do Anexo à Resolução 25/94 c/c 5.4.1 do regulamento do plano de previdência. | Descumprir os compromissos resultantes dos contratos comercializados | Multa |
| 15414.602976/2017-83 | 1 | J G B DA SILVA SERVIÇOS | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - Parágrafo Único do Art. 757 do Código Civil c/c Arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73/1966 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.602976/2017-83 | 2 | JOSE GEYVSON BRITO DA SILVA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - Parágrafo Único do Art. 757 do Código Civil c/c Arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73/1966 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.004846/2015-19 | 1 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO MAIA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - Art. 11 da Res. CNSP 312, de 16 de junho de 2014 | Estabelecer ou manter comitê de auditoria em desacordo com as normas | Multa |
| 15414.004846/2015-19 | 2 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO MAIA | 11/10/2022 | Subsistente | 02 - Inc. V do Art. 17 da Res. CNSP 312/14 (que revogou a Res. CNSP 118/04, mas manteve inalterado o conteúdo do Inc. V do Art. 19) | Não atuar com diligência ao realizar as avaliações necessárias à elaboração do relatório do comitê de auditoria | Multa |
| 15414.004846/2015-19 | 3 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO MAIA | 11/10/2022 | Subsistente | 03 - Art. 3 e 6 da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986. | Falsificar quaisquer documentos ou prestar informação falsa à susep. | Inabilitação |
| 15414.004846/2015-19 | 5 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO MAIA | 11/10/2022 | Subsistente | Lei 6404/1976, artigo 142, inciso III, . c/c Lei 6404/1976, artigo 153 | Não cumprir as obrigações do conselho de administração ao não fiscalizar com diligência a gestão dos diretores | Multa |
| 15414.004846/2015-19 | 6 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO MAIA | 11/10/2022 | Subsistente | Lei 7492/1986, artigo 3º, . c/c Lei 7492/1986, artigo 6º | Falsificar quaisquer documentos ou prestar informação falsa à susep. | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 1 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 01 - 1.1 - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 2 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 02 - 1.2. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 3 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 03 - 1.3. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |

| | | | | | | | |
|----------------------|----|---|------------|-------------|--|---|-------|
| 15414.100054/2016-55 | 4 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 04 - 1.4. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 5 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 05 - 1.5. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 6 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 06 - 1.6. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 7 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 07 - 1.7. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 8 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 08 - 1.8. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 9 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 09 - 1.9. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 483/14, e os Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Cic. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 10 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 10 - 2.1. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 4 da Res. CNSP 281/13 c/c Art. 7 da Circ. SUSEP 462/13. | Não constituir/constituir inadequadamente as provisões técnicas | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 12 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 12 - 3.1. - Art.88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art.176, Lei 6404, Res.CNSP 86/02, Art.7 e 17, Anexo I, Art.10, Anexo IV, Circ.USEP 483, Pr.CPC 05(R1) | Publicar as demonstrações financeiras em desacordo com as normas vigentes | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 14 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 14 - 4.1. - Art.88 D.L. 73/66, LC 126/07,Art.176,Lei 6404, Res.CNSP 86/02,Art.7 e 18,Anexo I,Art.10 e 29,Anexo IV, Circ.USEP508, Pr.CPC05(R1),27 | Não publicar/publicar fora do prazo/com incorreções balanço e demonst. financeiras | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 16 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 16 - 5. - Art. 79 e 88 Decreto-lei 73/66 sob nova redação dada pela Lei Complementar 126/07 | Assumir "is" acima de seu limite de retenção | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 17 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 17 - 6. - Art. 88 D.L. 73/66, LC 126/07, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ.USEP 483, Art. 6, 7, 9 a 13, Anexo I, Circ. SUSEP 508/15 | Não escriturar, escriturar sem a documentação suporte ou de forma incorreta os livros contábeis e fiscais | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 18 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 18 - 7. - Art. 88 Decreto-lei 73/66, sob nova redação dada pela Lei Complementar 126/07, c/c Anexo Circ. SUSEP 360/08 | Apresentar irregularidade nos registros obrigatórios | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 19 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 19 - 8. - Art. 28 e 88 Decreto-lei 73/66, sob nova redação dada pela Lei Complementar 126/07, Art. 1, Anexo I, Res. CMN 3308/05 | Insuficiencia de cobertura das reservas tecnicas (aplicacao) | Multa |
| 15414.100054/2016-55 | 20 | NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 24/10/2022 | Subsistente | 20 - 9.1. - Art. 88 Decreto-lei 73/66, sob nova redação dada pela Lei Complementar 126/07, c/c Inc. s IX e X do Art. 9, Res. CNSP 226 | Conceder empréstimos ou adiantamentos, ou abrir créditos a pessoas físicas ou jurídicas | Multa |
| 15414.622254/2022-11 | 3 | PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |

| | | | | | | | |
|----------------------|----|---|------------|-------------|---|---|--------------|
| 15414.622254/2022-11 | 4 | PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.622254/2022-11 | 7 | PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.622254/2022-11 | 9 | PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.622254/2022-11 | 2 | PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | 15/10/2022 | Subsistente | Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.616044/2022-85 | 36 | PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A | 15/10/2022 | Subsistente | Circular 627/2021, artigo 2º, Art. 2º Circ 627/21 c/c Circular 648/2021, artigo 90, Art. 90 da Circular SUSEP 648 de 2021 c/c Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.616044/2022-85 | 50 | PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A | 15/10/2022 | Subsistente | Circular 627/2021, artigo 2º, Art. 2º Circ 627/21 c/c Circular 648/2021, artigo 90, Art. 90 da Circular SUSEP 648 de 2021 c/c Circular 522/2015, artigo 2, Arquivo de Dados c/c Circular 517/2015, artigo 110 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | Multa |
| 15414.606018/2018-62 | 1 | RICARDO ATHANÁSIO FELINTO DE OLIVEIRA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - Alínea c, Inc. X do Art. 9 e Art. 2 da Res. CNSP 226, de 2010, com texto mantido pela Alínea d, Inc. "X", do Art. 91 e 85 d | Gerir a empresa de forma temerária, colocando em risco o seu equilíbrio financeiro ou a solvência dos compromissos | Multa |
| 15414.606018/2018-62 | 2 | RICARDO ATHANÁSIO FELINTO DE OLIVEIRA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - Alínea c, Inc. X do Art. 9 e Art. 2 da Res. CNSP 226, de 2010, com texto mantido pela Alínea d, Inc. "X", do Art. 91 e 85 d | Gerir a empresa de forma temerária, colocando em risco o seu equilíbrio financeiro ou a solvência dos compromissos | Inabilitação |
| 15414.004847/2015-63 | 1 | RIVAYL DOS REIS | 24/10/2022 | Subsistente | 01 - Art. 11 da Res. CNSP 312, de 16 de junho de 2014 | Estabelecer ou manter comitê de auditoria em desacordo com as normas | Multa |
| 15414.004847/2015-63 | 2 | RIVAYL DOS REIS | 24/10/2022 | Subsistente | 02 - Inc. V do Art. 17 da Res. CNSP 312/14 (que revogou a Res. CNSP 118/04, mas manteve inalterado o conteúdo do Inc. V do Art. 19), | Não atuar com diligência ao realizar as avaliações necessárias à elaboração do relatório do comitê de auditoria | Multa |
| 15414.004847/2015-63 | 3 | RIVAYL DOS REIS | 24/10/2022 | Subsistente | 03 - Art. 3 e 6 da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986 | Falsificar quaisquer documentos ou prestar informação falsa à susep. | Multa |
| 15414.004847/2015-63 | 4 | RIVAYL DOS REIS | 24/10/2022 | Subsistente | 04 - Inc. III do Art. 142 e Art. 153, ambos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. | Não cumprir as obrigações do conselho de administração ao não fiscalizar com diligência a gestão dos diretores | Multa |
| 15414.004847/2015-63 | 5 | RIVAYL DOS REIS | 24/10/2022 | Subsistente | Lei 7492/1986, artigo 3º, . c/c Lei 7492/1986, artigo 6º | Falsificar quaisquer documentos ou prestar informação falsa à susep. | Inabilitação |
| 15414.601659/2019-10 | 1 | ROYAL STRATTON ASSOCIACAO NACIONAL DE PROTECAO AUTOMOTIVA | 11/10/2022 | Subsistente | 01 - § único do Art. 757 do Código Civil c/c Art. 24 e 113 Decreto-lei 73/66 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.610942/2022-20 | 1 | SABEMI SEGURADORA S/A | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 600/2020, artigo 9º | Não observar as normas legais ou contratuais na assistência financeira | Multa |
| 15414.610942/2022-20 | 2 | SABEMI SEGURADORA S/A | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 600/2020, artigo 9º | Não observar as normas legais ou contratuais na assistência financeira | Multa |
| 15414.610942/2022-20 | 3 | SABEMI SEGURADORA S/A | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 600/2020, artigo 9º | Não observar as normas legais ou contratuais na assistência financeira | Multa |

| | | | | | | | |
|----------------------|---|--|------------|---------------|---|---|-------|
| 15414.609235/2020-29 | 1 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 11/10/2022 | Subsistente | Lei 6194/1974, artigo 3º, parágrafo 1 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.609235/2020-29 | 2 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 11/10/2022 | Subsistente | Lei 6194/1974, artigo 3º, parágrafo 1 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.609235/2020-29 | 3 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 11/10/2022 | Subsistente | Lei 6194/1974, artigo 3º, parágrafo 1 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.607459/2022-68 | 2 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.607459/2022-68 | 3 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Insubsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | |
| 15414.607459/2022-68 | 4 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.607459/2022-68 | 5 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Circular 517/2015, artigo 125 | Não escriturar as operações nos livros e registros da contabilidade, com atualidade ou fidedignidade, nos termos da legislação. | Multa |
| 15414.607459/2022-68 | 6 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.607459/2022-68 | 7 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |

| | | | | | | | |
|----------------------|---|--|------------|---------------|---|---|-------------|
| 15414.607459/2022-68 | 8 | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | 15/10/2022 | Subsistente | Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, parágrafo 7, § 7º do art.22 da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Resolução CNSP 399/2020, artigo Art 22, caput, Art. 22, caput, da Resolução CNSP nº 399/2020. c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo caput do art. 88, caput do art. 88 | Gerir os recursos do dpvat em desacordo com a legislação ou às determinações da susep | Multa |
| 15414.615751/2022-54 | 1 | Silvano Márcio Kiefer | 14/10/2022 | Subsistente | Circular 646/2021, Art. 9º c/c Decreto-Lei 73/1966, artigo 88 | Não atender, no prazo, às solicitações da autarquia, desde que tal procedimento não seja caracterizado como ato ou omissão para dificultar ou impedir atividade de investigação ou fiscalização da susep. | Multa |
| 15414.615751/2022-54 | 2 | Silvano Márcio Kiefer | 14/10/2022 | Insubsistente | Circular 648/2021, artigo 90, Art. 90 da Circular SUSEP 648 de 2021 c/c Circular 627/2021, artigo 2º, Art. 2º Circ 627/21 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | |
| 15414.615751/2022-54 | 3 | Silvano Márcio Kiefer | 14/10/2022 | Insubsistente | Circular 648/2021, artigo 90, Art. 90 da Circular SUSEP 648 de 2021 c/c Circular 627/2021, artigo 2º, Art. 2º Circ 627/21 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | |
| 15414.615751/2022-54 | 4 | Silvano Márcio Kiefer | 14/10/2022 | Insubsistente | Circular 648/2021, artigo 90, Art. 90 da Circular SUSEP 648 de 2021 c/c Circular 627/2021, artigo 2º, Art. 2º Circ 627/21 | Encaminhar as informações do fip/susep com incorreções | |
| 15414.629308/2018-84 | 1 | SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S/A | 11/10/2022 | Subsistente | Art. 6, 7, 10, 29 e 38 da Lei Complementar 109/01 | Alterar plano sem anuência do participante | Multa |
| 15414.629308/2018-84 | 2 | SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S/A | 11/10/2022 | Subsistente | Art. 8 do Decreto 60459/67, com redação alterada pelo Decreto 3.633/00 | Alterar plano sem anuência do participante | Multa |
| 15414.610276/2018-43 | 1 | UNIAUTO PROTEÇÃO VEICULAR | 19/10/2022 | Subsistente | 01 - § único do art 757 do código civil c/c Art. 24 e 113 do Decreto Lei 73/66 | Realizar operação de seguro, cosseguro, resseguro ou capitalização sem a devida autorização, no país ou no exterior | Multa |
| 15414.622870/2022-63 | 1 | UNIMED SEGURADORA S/A | 28/10/2022 | Subsistente | Circular 612/2020, artigo 41, inciso I, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 41, inciso II, alínea a, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 41, inciso II, alínea b, parágrafo 2, . c/c Circular 612/2020, artigo 50 | Não elaborar no prazo o relatório de avaliação de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou não realizar no prazo os encaminhamentos obrigatórios deste relatório ao comitê de auditoria e à diretoria ou conselho de administração. | Multa |
| 15414.000831/2015-81 | 1 | VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL | 24/10/2022 | Subsistente | 01 - Inc. I do Art. 10 da Lei 9613/98 c/c alínea b, Inc. I do Art. 7 e §4 do Art. 8, ambos da Circ. SUSEP 445/12 | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | Multa |
| 15414.000831/2015-81 | 2 | VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL | 24/10/2022 | Subsistente | 02 - Inc. I do Art. 10 da Lei 9613/98 c/c Alínea f, Inc. I do Art. 7 e §4 do Art. 8, ambos da Circ. SUSEP 445/12 | Não identificar clientes das operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro | Advertência |